



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 284/2020

Inclusão dos portadores do Transtorno do Espectro Autista no grupo prioritário de vacinação contra o vírus da gripe.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a inclusão dos portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA) no grupo prioritário de vacinação contra o vírus da gripe.

Este pedido está sendo reiterado, conforme Indicação nº 576, de 2019, pois a presente indicação atende as reivindicações da comunidade. Deste modo, cumpre salientar que a imunização contra o vírus da gripe é de elevada importância para os portadores do TEA, já que as complicações da gripe podem ser muito mais gravosas para os portadores desse transtorno.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de resolver o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 2020.

LEANDRO MOURA